

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.228 /

## **“CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO À TÍTULO PRECÁRIO”**

A Prefeita Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Projeto Amanhã, manifestando o interesse em explorar estacionamento, no dia 29 de abril de 2011, por ocasião da realização do show musical “Lázaro e Banda”;

CONSIDERANDO o interesse da população pelo conforto e segurança oferecidos pelos “estacionamentos pagos”, demonstrado durante a realização de eventos anteriores;

CONSIDERANDO que a autorização para a exploração de estacionamento não causará danos ao local;

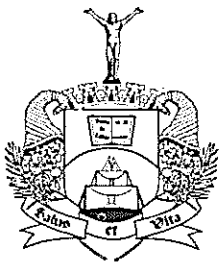
CONSIDERANDO, a precariedade da autorização, e;

CONSIDERANDO, ainda, que tal ato público é de caráter discricionário do Chefe do Executivo;

### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado, a título precário, o uso oneroso do terreno pertencente ao patrimônio público municipal, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, bairro Jardim Esperança, nas proximidades da subestação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, pelo Projeto Amanhã, inscrito no CNPJ sob o nº 12.480.269/0001-00, com sede à rua Felício Buarque, nº 48, bairro Jardim Gama Cruz, para a exploração de estacionamento, no dia 29 de abril de 2011, por ocasião da realização do show musical “Lázaro e Banda”.

Parágrafo único. A autorização objeto deste Decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se a entidade a repassar 20% (vinte por cento) da renda total auferida com a exploração do estacionamento ao Fundo Municipal Pró-Esporte.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.228 - fl. 2 /

Art. 2º. Em se tratando de exploração de estacionamento por particular, fica o Município isento de qualquer responsabilidade decorrente da realização do mesmo, inclusive com relação a terceiros.

Art. 3º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE ABRIL DE 2011.

GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO  
Prefeita Municipal em exercício

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3894, de 26/04 /2011.